

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**

**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 509/93  
INTERESSADO : Fábio Gabarra Botter  
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré  
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli  
PARECER CEE Nº 749/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 25/08/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 06/10/93

### **1. HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Fábio Gabarra Botter para lecionar, a partir de 29-04-93, as disciplinas "Introdução ao Desenho Industrial" e "Técnicas de Representação Gráfica", no Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho.

### **2. APRECIÇÃO**

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

### **3. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Fábio Gabarra Botter para lecionar "Introdução ao Desenho Industrial" e "Técnicas de Representação Gráfica", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 20 de agosto de 1993.

**a) Cons. Eduardo Storópoli**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 509/93

PARECER CEE Nº 749/93

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência**